



PORTARIA Nº 5526/PR/2022

(Modificada pelas [Portarias da Presidência nº 6113/2023](#),
[nº 6492/2024](#) e [nº 6611/2024](#))

Convoca Juiz de Direito para auxiliar a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º da [Resolução do Órgão Especial nº 987](#), de 23 de março de 2022,

CONSIDERANDO que o art. 5º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, que "Dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais", prevê a convocação de Juiz de Direito para auxiliar nos trabalhos dos Tribunais, mediante justificado acúmulo de serviço;

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 987](#), de 23 de março de 2022, que "Dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para auxílio nas câmaras cíveis e criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO que, em razão da especialização da competência jurisdicional promovida pela [Resolução do Órgão Especial nº 977](#), de 16 de novembro de 2021, o volume de distribuições e redistribuições de processos à 4ª Câmara Cível aumentou significativamente;

CONSIDERANDO, assim, a necessidade insuperável de convocação de Juiz de Direito para auxiliar na referida Câmara, em razão do justificado acúmulo de serviço e do imperioso compromisso de manutenção do exercício regular das atividades do Tribunal;

CONSIDERANDO a indicação, pelo critério de antiguidade, do Juiz de Direito Francisco Ricardo Sales Costa, para auxiliar a 4ª Câmara Cível do TJMG;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, já em sua primeira sessão;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0107184-12.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado, "ad referendum" do Órgão Especial, pelo período de 1 (um) ano, o Juiz de Direito Francisco Ricardo Sales Costa, 29º Juiz de Direito da 10ª



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte, para auxiliar a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Juiz de Direito convocado nos termos do "caput" concorrerá à distribuição de processos a partir do dia 1º de abril de 2022, em igualdade de condições com os desembargadores da referida Câmara. (Artigo modificado pelas Portarias da Presidência nº 6113/2023, nº 6492/2024 e nº 6611/2024)

Art. 2º A convocação de que trata esta Portaria observará o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 987, de 23 de março de 2022, na Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72, de 31 de março de 2009, e nas demais normas legais e regimentais aplicáveis à matéria.

Parágrafo único. Durante o período de convocação, fica o referido Juiz de Direito dispensado de suas funções jurisdicionais na justiça de primeiro grau do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente

Portaria nº 5.526/PR/2022

Nota: A convocação do Juiz de Direito Francisco Ricardo Sales Costa, nos termos deste ato normativo, foi referendada pelo Órgão Especial do TJMG na sessão extraordinária realizada em 06/04/2022.